



Câmara Municipal de Caieiras

0259

DECRETO LEGISLATIVO nº 73/90

(17 de setembro de 1.990)

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO CAIEIRENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras concederá o Título de Cidadão Caieirense ao Sr. **Dr. PAULO SALIM MALUF.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá se efetuar em data a ser decidida posteriormente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 17 de setembro de 1.990.

-(NELSON URTADO)-

Presidente

-(ÍTALO AGUSTINELLI NETO)-

1º Secretário

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

2º Secretário